

II CONACON

AVANÇOS & DESAFIOS DAS PECs

329/2013, 40/2016, 22/2017 e 75/2007

Sebastião Carlos Ranna de Macedo
Diretor da Atricon
Conselheiro do TCE-ES

Cuiabá, 08 de novembro de 2017

#TODOS JUNTOS CONTRA A CORRUPÇÃO

<https://youtu.be/81CcMYjB7Z8>

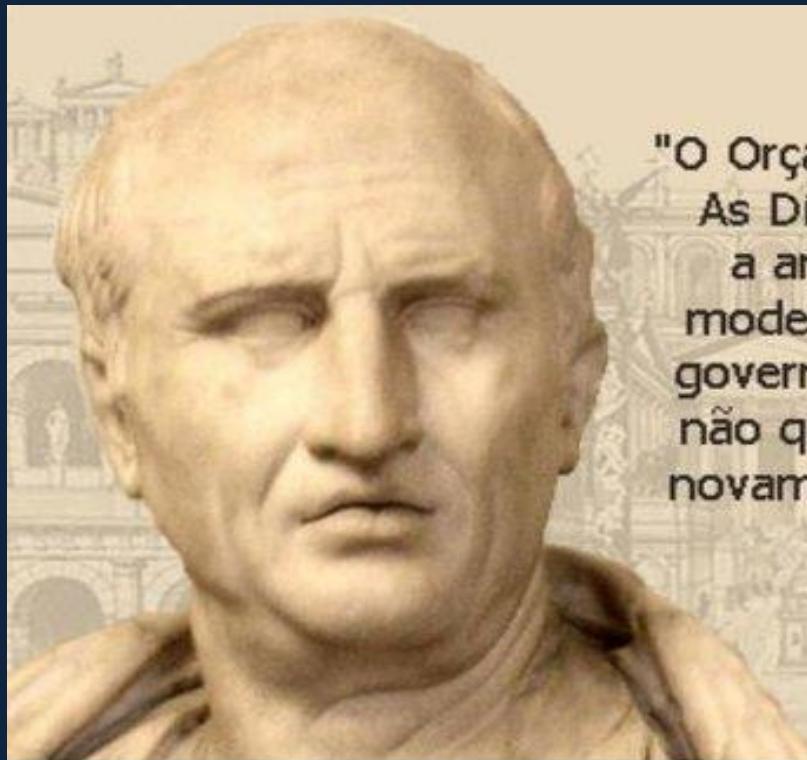


#TodosJuntos
ContraCorrupção

CAMPANHA NACIONAL
DE **COMBATE A**
CORRUPÇÃO



REFLEXÃO



"O Orçamento Nacional deve ser equilibrado. As Dívidas Públcas devem ser reduzidas, a arrogância das autoridades deve ser moderada e controlada. Os pagamentos a governos devem ser reduzidos, se a Nação não quiser ir à falência. As pessoas devem novamente aprender a trabalhar, em vez de viver por conta pública."

Marcus Tullius - Roma, 55 a.C

BRASIL, DESAFIOS HISTÓRICOS E SUPERAÇÃO

- Redemocratização (80)**
- Estabilidade Monetária (90)**
- Responsabilidade Fiscal (2000)**
- Acesso a bens de consumo (2010)**
- HOJE: Anteriores + Combate à Corrupção
sistêmica**

TRIBUNAIS DE CONTAS: AVANÇOS, CRISE E REFORMAS...

- O fortalecimento pós-CF/88
- Parecer Prévio TCU (2014)
- A pesquisa IBOPE 2016
- O desempenho dos TCs na crise fiscal
- A crise ética

ATUAÇÃO INTEGRADA (EM REDE) DAS INSTITUIÇÕES DE CONTROLE

- Atividade Financeira do Estado (Controles)**
- As Agências de Accountability pós-CF/1988**
- Dos anzóis à Rede Anticorrupção**
- O exemplo da “Lava Jato” e o TCU**

TRIBUNAIS DE CONTAS: AS REFORMAS... AS PECs

- Programa QATC/MMD-TC - Atricon
- CNTC – Conselho Nacional dos Tribunais de Contas
PEC 22/2017 e PEC 329/2013 com CNJ e CNMP
- Mudanças na forma e nos critérios de composição dos
TCs => PEC 22/2017, PEC 329/2013 e PEC 75/2007
- Fortalecimento do corpo técnico
PEC 40/2016 e 75/2007

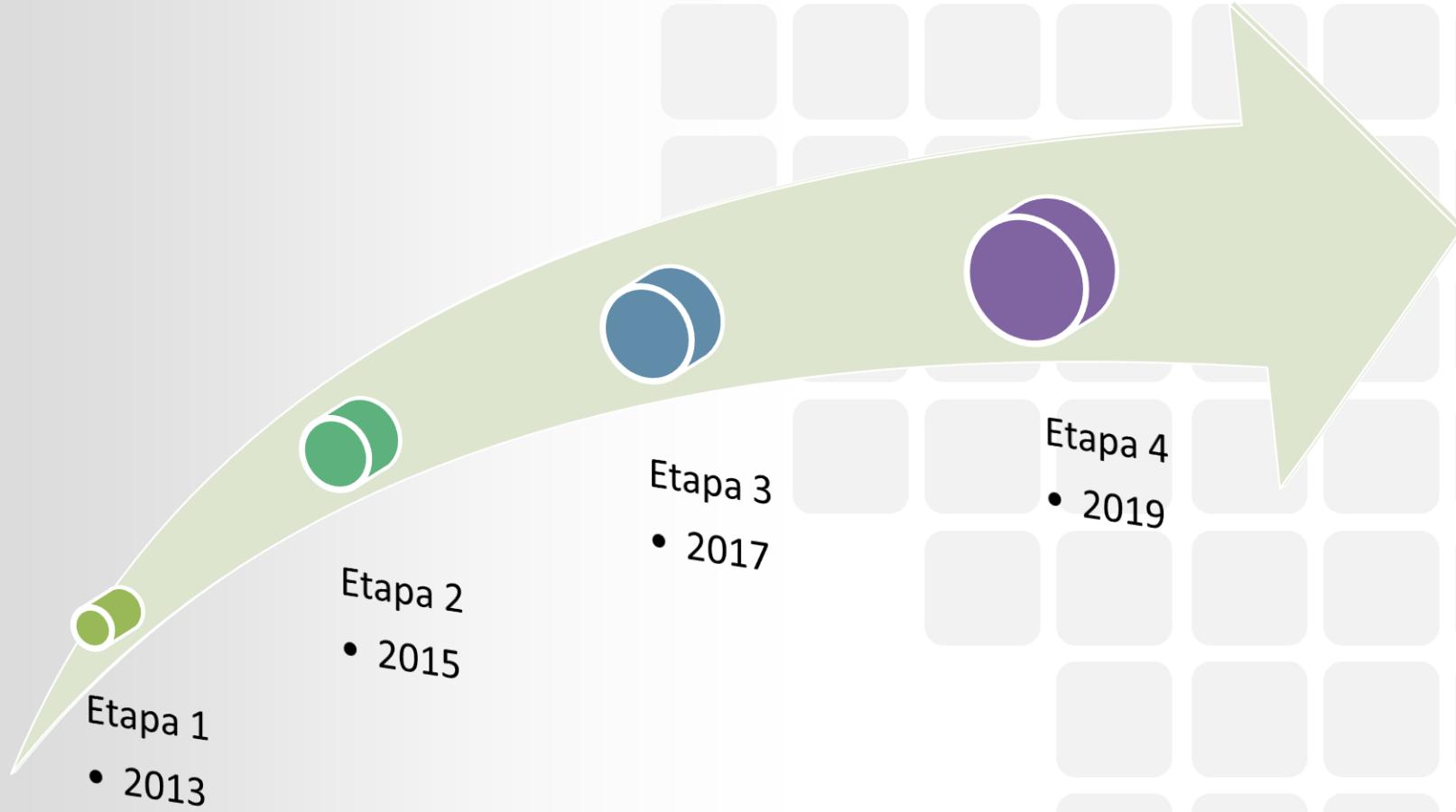
O QUE SE ESPERA COM O CNTC PEC 22/2017 e PEC 40/2016

- Mais avanços – fortalecimento do corpo técnico
- Harmonização e uniformização de conceitos e entendimentos
- Segurança jurídica
- Composição do Colegiado mais equilibrada
 - TCU 03 Min Subs, 01 MPC, 01 Aud Cont Ext
 - TCs 02 Cons Subs, 01 MPC, 01 Aud Cont Ext

TECENDO O FIO “TRIBUNAL DE CONTAS”

- **Tribunais de Contas:** prevenção, conformidade, inteligência e integração
- **ATRICON 1** – Para cumprir papel constitucional: **QATC-MMD-TC, Rede Infocontas, ODP.TC, Rede Siconv e Enccla**
- **ATRICON 2** – Para aprimorar o modelo de Tribunais de Contas (PEC CNTC + COMPOSIÇÃO + LEI PROCESSUAL)

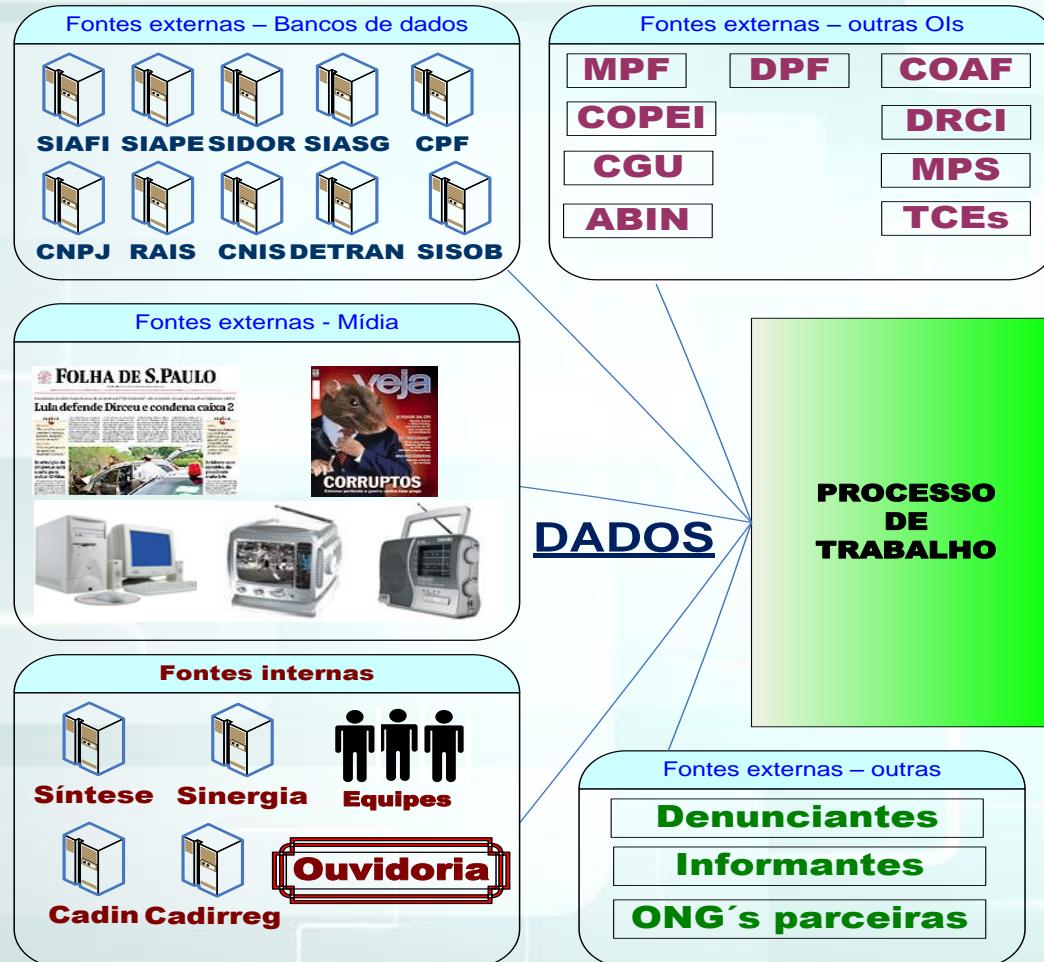
Marco de Medição de Desempenho - QATC



CRIAÇÃO DA REDE DE INFORMAÇÕES ESTRATÉGICAS - **INFOCONTAS**



PROCESSO DE PRODUÇÃO DE CONHECIMENTOS:



CONHECIMENTOS

INFORME
 (idéia sobre fato
 presente ou
 passado)

INFORMAÇÃO
 (juízo sobre fato
 presente ou
 passado)

APRECIAÇÃO
 (raciocílio sobre
 fato passado,
 presente ou futuro
 próximo)

ESTIMATIVA
 (raciocínio sobre
 fato passado,
 presente ou futuro)



ATRICON

RESOLUÇÃO ATRICON nº 7/2014*

Aprova as Diretrizes de Controle Externo Atricon 3203/2014, relacionadas à temática “Gestão de informações estratégicas pelos Tribunais de Contas do Brasil”.

A Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon), com base no que dispõem os incisos I, V e VI do artigo 3º

CONSIDERANDO um dos objetivos da Atricon, definidos no seu estatuto, de coordenar a implantação, nos Tribunais de Contas do Brasil, de um sistema integrado de controle da administração pública, buscando a uniformização de procedimentos e a garantia do amplo acesso do cidadão às informações respectivas;

CONSIDERANDO os compromissos assumidos nas Declarações de Belém/PA, de Campo Grande/MS e de Vitória/ES, voltados ao aprimoramento da qualidade e da agilidade do controle externo no âmbito dos Tribunais de Contas do Brasil;

CONSIDERANDO os princípios constitucionais aplicáveis à administração pública, em especial o da eficiência, e também os princípios doutrinários aplicados à atividade de inteligência, em destaque os da segurança, da compartimentação, da oportunidade, da objetividade, da seletividade, da interação e da permanência;

CONSIDERANDO o objetivo estabelecido no Planejamento Estratégico 2012-2017 da Atricon de “fortalecer a instituição Tribunal de Contas como instrumento indispensável à cidadania”, bem como a correspondente meta de “incentivar a adoção dos padrões de qualida-

DIRETRIZES PARA O APRIMORAMENTO DOS TRIBUNAIS DE CONTAS DO BRASIL

RESOLUÇÕES DA ATRICON



ATRICON

Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil



InfoContas

Rede Nacional de Informações
Estratégicas para o Controle Externo

DISPONIBILIZAÇÃO DO **LABCONTAS** - TCU



LABCONTAS (modelo conceitual)



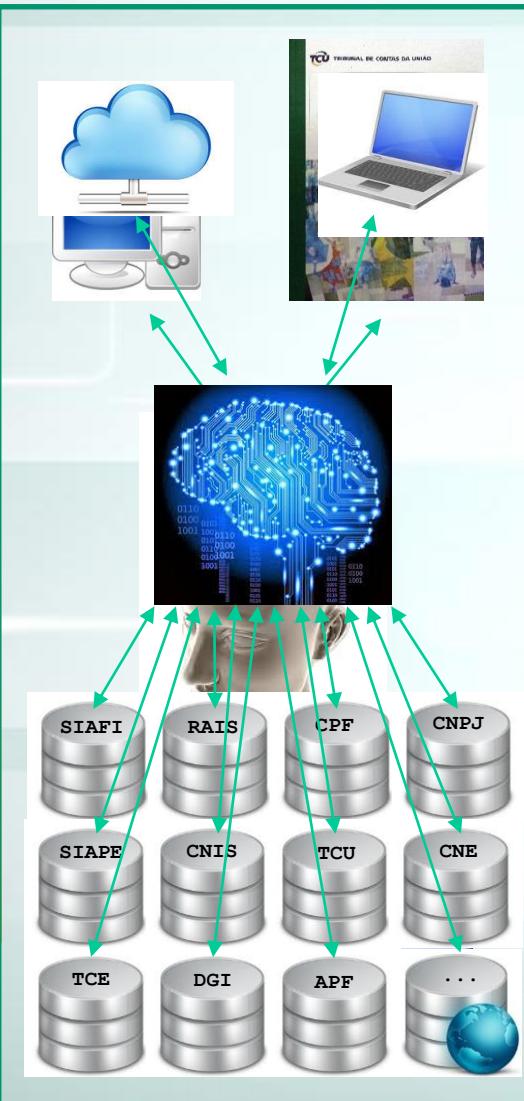
ATRICON



IMPLEMENTAÇÃO DO LABORATÓRIO DE INFORMAÇÕES ESTRATÉGICAS



IMPLEMENTAÇÃO DO LABORATÓRIO DE INFORMAÇÕES ESTRATÉGICAS



Um laboratório de informações estratégicas para o controle externo no âmbito da Infocontas consistirá de **uma unidade vinculada à Atricon e aos Tribunais de Contas do Brasil**, dotada de alta tecnologia e que tenha por finalidade manipular e tratar grandes volumes de dados, com auxílio de ferramentas de TI, nos moldes do Laboratório de Tecnologia contra a Lavagem de Dinheiro do Ministério da Justiça

OS DEMAIS "FIOS REPUBLICANOS" QUE COMPÕEM A GRANDE REDE

- Redes Estaduais de Controle, Organizações Não-Governamentais e Imprensa**
- Controle Social, Ordenamento Jurídico, Transparência e Democracia**
- O Fio-mor - EDUCAÇÃO**

#RedeAnticorrupção



ATRICON

ASSOCIAÇÃO
DE
MÉMOS DOS TRIBUNAIS
DE CONTAS DO BRASIL

OBRIGADO!!

+55 27 3334-7703

carlos.ranna@tce.es.gov.br

[atrico@atrico.org.br](mailto:atricon@atricon.org.br)



WWW.ATRICON.ORG.BR

